



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATA

ESCOLA DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
CONGREGAÇÃO

ATA DA REUNIÃO DA EGRÉGIA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS REALIZADA EM 02 DE JUNHO DE 2026.

Às quatorze horas do dia dois de junho do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram-se presencialmente os membros da Egrégia Congregação da Escola de Ciência da Informação da Universidade Federal de Minas Gerais, sob a Presidência do Professor Eduardo Valadares da Silva, Diretor da Escola de Ciência da Informação e com o comparecimento dos representantes dos servidores docentes, técnicos administrativos em educação e discentes. Registradas as presenças dos representantes dos servidores docentes Adalson de Oliveira Nascimento (Vice-Diretor), Eduardo Valadares da Silva (Diretor), Cintia de Azevedo Lourenço (Coordenadora do Curso de Biblioteconomia), Marta Melgaço Neves (Coordenadora do Curso de Arquivologia), Felipe Eleutério Hoffman (Coordenador do Curso de Museologia), René Lommez Gomes (Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação), Frederico Cesar Mafra (Coordenador do Programa de Pós-graduação em Gestão e Organização do Conhecimento), Marília de Abreu Martins de Paiva (Coordenadora da Coordenadoria de Pesquisa e Extensão), Lorena Tavares de Paula (Coordenadora da Comissão Permanente de Recursos Humanos), Patrícia Nascimento Silva (Assistente/Adjunto), Adriana Mortara Almeida (Adjunto), Ana Paula Meneses Alves (Adjunto), Célia da Consolação Dias (Associado), Dalgiza Andrade Oliveira (Associado), Marcello Peixoto Bax (Titular), Mônica Erichsen Nassif (titular). Registrou-se a presença do representante dos servidores técnicos administrativos em educação, Luiz Henrique Loureiro dos Santos e Christiano Benvindo dos Santos. Registrou-se, ainda, a presença de representantes discentes Marina Martins Diniz Sales, Laíssa Marciano Souza e Walisson da Costa Resende. Verificado o quórum necessário para a realização da reunião, o Presidente da Congregação, Professor Eduardo Valadares da Silva, deu início aos trabalhos, agradecendo a presença dos membros. **1. Ata da reunião ordinária realizada no dia 02 de junho de 2026.** A ata foi submetida à apreciação dos membros e aprovada por unanimidade, sem ressalvas. O Prof. Eduardo Valadares solicitou a todos a assinatura da referida ata. **2. Aprovação "ad referendum" da Congregação: Progressão docente da Profa. Marília de Abreu Martins de Paiva, do nível I para o nível II, da Classe Associado (C) - Processo Nº 23072.256822/2025-61.** O Professor Eduardo Valadares apresentou a ata e o parecer da Comissão Avaliadora referente ao pedido de progressão docente e, em seguida, submeteu o parecer à apreciação da Congregação, que o aprovou por unanimidade. **3. Aprovação "ad referendum" da Congregação: Progressão docente do Prof. Frederico Cesar Mafra Pereira, do nível I para o nível II, da Classe Adjunto (B) - Processo Nº 23072.228112/2026-22.** O Professor Eduardo Valadares apresentou a ata e o parecer da Comissão Avaliadora referente ao pedido de progressão docente e, em seguida, submeteu o parecer à apreciação da Congregação, que o aprovou por unanimidade. **4. Aprovação "ad referendum" da Congregação: Progressão docente da Profa. Lorena Tavares de Paula, do nível III para o nível IV, da Classe Adjunto (B) - Processo Nº 23072.221445/2026-21.** O Professor Eduardo Valadares apresentou a ata e o parecer da Comissão Avaliadora referente

ao pedido de progressão docente e, em seguida, submeteu o parecer à apreciação da Congregação, que o aprovou por unanimidade. **5. Plano de qualificação docente da ECI/UFMG (2026-2029).** A coordenadora da Comissão Permanente de Recursos Humanos (COPERH), Profa. Lorena Tavares de Paula, foi convidada a apresentar o Plano de qualificação docente da ECI/UFMG, estruturado e redigido em conjunto à Diretoria e à Comissão Permanente de Ensino (COPERE). Foi reforçado que o Plano foi redigido em consonância à nova estrutura administrativa da ECI, em que extinguiu-se os Departamentos e criou a Comissão Permanente de Recursos Humanos e a Comissão Permanente de Ensino. Foram solicitados esclarecimentos a respeito do conteúdo que aborda o afastamento docente e chegou-se ao entendimento que determinados pontos do texto de afastamento deveriam ser reavaliados: alterar o tempo de 4 (quatro) anos para 30 (trinta) meses, coincidindo com o tempo necessário para a conclusão do estágio probatório; no mesmo item, manutenção ou não do tempo mínimo para solicitar afastamento a docentes recém empossados no cargo. Sobre o tema, a Profa. Lorena Tavares reforçou os critérios previstos no Plano de Qualificação Docente para definir a ordem de prioridade dos pedidos de afastamento encaminhados à COPERH. Conforme esses critérios, terão prioridade inicial os docentes que ainda não usufruíram de afastamento, aplicando-se, em seguida, os demais parâmetros. O Prof. Eduardo Valadares reforçou que, conforme as normas vigentes, o afastamento do docente é permitido imediatamente após a entrada em exercício, não havendo vedação. Em continuidade aos esclarecimentos, o Prof. Adalson de Oliveira pontuou que a fixação de prazos para aprovação dos afastamentos, que consta no Plano de Qualificação, visa atender à exigência institucional de registro no Sistema ARCOS, em que é estabelecido o mês de agosto como prazo limite de formalização dos afastamentos aprovados. Após discussões, a o Prof. Eduardo Valadares colocou o plano de qualificação docente em votação, sendo aprovado por unanimidade. **6. Aprovação da nova logomarca da Escola de Ciência da Informação.** O Prof. Eduardo Valadares convidou o servidor Lucas Daian, secretário da COPERE, que desenvolveu a proposta da nova logomarca da Escola de Ciência da Informação para apresentar à Congregação. Após realizada a exposição da apresentação, a Congregação aprovou por unanimidade a proposta da nova logomarca da ECI. **7. Apresentação novo projeto CATI e Laboratório Colaborativo (LABCOLAB).** O Prof. Eduardo Valadares apresentou o novo projeto para o CATI e LABCOLAB, elaborado em conjunto com o Departamento de Planejamento e Projetos da PRA/UFMG. O novo projeto foi aprovado por unanimidade pela Congregação. O projeto traz importantes mudanças físicas e estruturais, incluindo a retirada da elevação do piso para o nivelamento do ambiente, a criação de entradas independentes para cada um dos espaços (CATI, LTI e LABCOLAB), a implementação de parâmetros completos de acessibilidade, a aquisição de computadores com maiores capacidades de processamento para o LABCOLAB e a manutenção do LTI com amplo espaço para atender a 42 alunos. Além disso, o Prof. Eduardo informou que o LABCOLAB será um espaço de utilidade para todos e que os professores poderão, gradativamente, investir e realizar melhorias por meio de novos projetos, ressaltando também que as intervenções para a mudança de layout não exigirão grandes valores ou custos elevados, ficando a unidade responsável pela compra dos materiais e o DEMAI pela execução das intervenções. **8. Indicação de representantes docentes no Colegiado de Arquivologia (titular e respectivo suplente).** Foi aprovado por unanimidade o nome da Prof.^a Cintia de Azevedo Lourenço para atuar como suplente, vaga para a qual ela própria se disponibilizou. Na ocasião, o Prof. Adalson reforçou que todos os professores do curso de Arquivologia que estão aptos, já integram e atuam como membros do referido colegiado. **9. Aprovação proposta PALEG 2026.** Foi apresentado o edital do PALEG para reestruturação de laboratórios de graduação, que neste ano conta com o valor de até R\$ 350 (trezentos e cinquenta mil) reais e traz uma limitação de destinar até 20% para a compra de computadores, com exceção de workstations (computadores de alto desempenho). O Prof. Eduardo explicou que não poderá fazer parte da equipe devido a um conflito de interesses, por participar de outra comissão correlata. Após consulta aos coordenadores dos cursos de graduação, foi registrada a proposta advinda da coordenação do curso de Biblioteconomia, que contempla equipamentos (nobreaks, computadores, lousa digital e outros) e softwares, estando

vinculada aos laboratórios da biblioteca e contempla os três cursos da Escola, além de cursos do DCC e da Belas Artes por meio de parcerias firmadas. A equipe do projeto é formada pela Prof.^a Cintia Lourenço (coordenadora), Prof.^a Patrícia Nascimento, Prof.^a Mônica Nassif, Prof. Mardoche (professor visitante), Prof.^a Lígia Dumont (professora voluntária), Prof.^a Eliane Rocha e pelo técnico administrativo Luiz Henrique Loureiro. A proposta foi aprovada por unanimidade pela Congregação. **10. Escolha dos representantes discentes na COPERE (titular e respectivo suplente).** Submetido à apreciação da Congregação, foi aprovado o nome das discentes Marina Martins Diniz Sales, como titular, e Marcelly Cristini Oliveira, como suplente, para integrarem a COPERE na qualidade de representantes discentes. **11. Pontos solicitados pelos representantes discentes: 11.1. Esclarecimentos sobre a Ocupação de Espaço Físico pela Biblioteca Universitária (BU); 11.2. Financiamento da Disciplina de Preservação e Conservação de Acervos; 11.3. A retomada das festas organizadas pelos alunos dentro da UFMG.** Com relação aos pontos solicitados pelos representantes discentes na Congregação, deu-se início a discussão sobre a ocupação do espaço físico pela Biblioteca Universitária da UFMG. A discente Laíssa Marciano Souza solicitou esclarecimentos sobre a questão da utilização do espaço físico da sala do 3º andar da ECI pela BU/UFMG. O Prof. Eduardo Valadares esclareceu que devido a problemas estruturais no prédio da Biblioteca Universitária e a necessidade de desocupação do prédio, a Diretoria da BU/Reitoria solicitaram a colaboração das Unidades no sentido de ceder espaços aos setores da BU, na medida do possível. Sendo assim, a Diretoria da ECI/UFMG cedeu o espaço temporariamente à BU/UFMG até que houvesse uma solução definitiva. Com relação à discussão do financiamento da disciplina de preservação e conservação de acervos, a discente Laíssa Marciano Souza solicitou esclarecimentos sobre a questão de disponibilidade de recursos financeiros, principalmente destinados à realização das atividades realizadas no Laboratório de Preservação de Acervos da ECI. O Prof. Eduardo Valadares passou a palavra ao Coordenador do Curso de Museologia, Prof. Felipe Eleutério Hoffman, que esclareceu que para a realização das compras de materiais destinados ao laboratório do LPA é necessária a participação ativa das docentes responsáveis pelas disciplinas que são lecionadas no LPA, uma vez que são compras de materiais muito específicos, que demandam a especificação detalhada dos tipos e quantidades de materiais necessários. Sendo assim, esclareceu que há a dificuldade de alinhamento da Coordenação do LPA com os professores responsáveis pelas disciplinas e falta de retorno das mesmas com relação à compra dos materiais solicitados. Para além disso, o Prof. Eduardo Valadares esclareceu sobre a dificuldade de compra destes materiais devido à complexidade do processo de compra, que exige um planejamento prévio que deve ocorrer com a devida antecedência para a conclusão do processo em tempo hábil e atendimento das necessidades. O Diretor da Unidade se comprometeu a realizar uma reunião específica para esclarecimentos à respeito dos procedimentos de compra de materiais com os coordenadores dos curso, coordenadores de laboratórios, as professoras responsáveis pelas disciplinas, coordenação do LPA e servidores da gerência administrativa e agente de compras da Unidade. O Prof. Adalson Nascimento salientou que existe um espaço no site da ECI com informações importantes sobre os procedimentos de compras, legislações específicas, entre outras informações pertinentes organizadas pela gerência administrativa da Unidade e agente de compras. Sobre a questão da retomada das confraternizações organizadas pelos discentes dentro da UFMG, o Prof. Eduardo Valadares esclareceu que a Unidade deve seguir as orientações e determinações estabelecidas pela Universidade. E que na medida do possível tem autorizado e incentivado as solicitações do Diretório Acadêmico da ECI/UFMG dentro das possibilidades legais estabelecidas pela UFMG. O Prof. Adalson Nascimento enfatizou que a Diretoria se coloca à disposição de realizar reuniões com os discentes para o esclarecimento de questões específicas e que algumas delas não há necessidade de pautar em reunião de congregação, uma vez que na Congregação pautam-se questões de cunho deliberativo. **12. Integralização da extensão. Sobre esta questão, o Prof. Eduardo Valadares esclareceu sobre a norma da UFMG - Resolução CEPE nº 10/2019, de 10 de outubro de 2019 que traz uma questão importante.** Os alunos que irão se formar a partir de 2027 só serão considerados totalmente integralizados se tiverem cumprido a carga mínima de extensão, sendo o prazo para

o segundo semestre. Sendo assim, a Diretoria gostaria de alertar os coordenadores dos cursos de graduação da Unidade sobre esta legislação e solicitou que verifiquem esta questão e façam um panorama de como está a real situação dos discentes dos respectivos cursos. O Prof. Adalson de Nascimento informou que foi marcada uma reunião juntamente com a Diretoria Acadêmica da PROGRAD cujo ponto de pauta será a operacionalização da formação de extensão e que estarão presentes os coordenadores de cursos e também o próprio Prof. Adalson. A Profa. Marta Melgaço pediu a palavra e registrou a importância da participação ativa dos discentes do curso de Arquivologia da Unidade na Mostra das Profissões. Aproveitou para parabenizar os alunos pelo empenho e dedicação no planejamento da Mostra das Profissões. Nada mais havendo a tratar, o Professor Eduardo Valadares agradeceu a todos pela presença e encerrou a reunião. Para constar, eu, Élide Mara Mascarenhas Pieri, Secretária da Congregação, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Diretor, pela Secretária-Geral da Unidade e pelos demais membros presentes. Belo Horizonte, 02 de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Tavares de Paula, Professora do Magistério Superior**, em 04/08/2026, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Meneses Alves, Professora do Magistério Superior**, em 04/08/2026, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Henrique Loureiro dos Santos, Analista de Tecnologia da Informação**, em 04/08/2026, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Walisson da Costa Resende, Técnico de Laboratório**, em 04/08/2026, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Nascimento Silva, Professora do Magistério Superior**, em 04/08/2026, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Mortara Almeida, Membro**, em 04/08/2026, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Resende Alves, Servidor(a)**, em 04/08/2026, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcello Peixoto Bax, Professor do Magistério Superior**, em 04/08/2026, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cintia de Azevedo Lourenco, Membro**, em 04/08/2026, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Paixão Anastacio de Paula, Professor(a)**, em 04/08/2026, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marília de Abreu Martins de Paiva, Membro**, em 04/08/2026, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Martins Diniz Sales, Usuária Externa**, em 04/08/2026, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laíssa Marciano Souza, Usuário Externo**, em 04/08/2026, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marta Eloisa Melgaco Neves, Membro**, em 04/08/2026, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Valadares da Silva, Diretor(a) de unidade**, em 04/08/2026, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Celia da Consolação Dias, Professora do Magistério Superior**, em 04/08/2026, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Pinto Venancio, Professor do Magistério Superior**, em 05/08/2026, às 06:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Cesar Mafra Pereira, Professor do Magistério Superior**, em 05/08/2026, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adalson de Oliveira Nascimento, Vice diretor(a) de unidade**, em 05/08/2026, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elida Mara Mascarenhas Pieri, Secretário(a)-geral**, em 25/08/2026, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5388446** e o código CRC **4767384B**.